



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.977 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

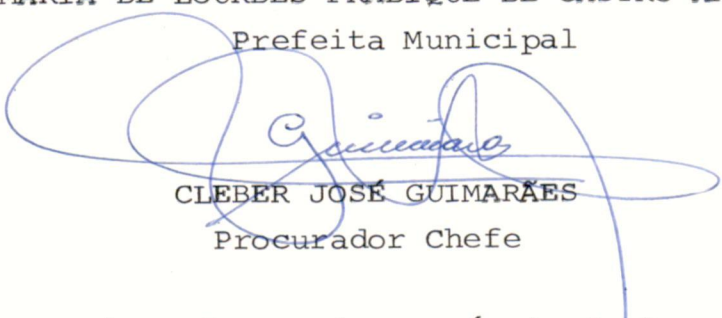
R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA JOSÉ DE AMORIM, Registro nº 405, do cargo de Escriturário, Nível "8", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na EMEI "Professora Elizabeth Aparecida Pinto", da Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal, a partir de 06 de maio de 1993, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.718, de 06 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação